PROTOCOLO		
Recebido em Registrado sob o nº Sessão de **29/06/2021** Funcionário	Indicação	**40/2021** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente		

INDICAMOS a Prefeita Municipal, Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade e juntamente entre em contato com os donos de Farmácias do nosso município, para que seja cumprida a **Lei nº 1209/2005**, “que trata sobre o plantão de Farmácias nos finais de semana, feriados nacionais, estaduais e municipais, em nossa cidade, e dá outras procidências”, tendo em vista as tantas reclamações dos cidadãos que precisam de medicamentos e não tem nenhuma farmácia aberta, do mesmo modo, solicitamos ainda que seja feito também um plantão de farmácias no sistema de 24h, pelo mesmo motivo.

Contamos com a aprovação dos Nobres Pares e o atendimento por parte da municipalidade.

Sala das Sessões, 29 de Junho de 2021

Ver. Tereza Moreira - presidente
Vereadora(a) - PSDB